

da data de publicação da Portaria de instauração.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CLAYTON BRASIL OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1317072

Portaria Nº 195, DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 482/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/3040076, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, pertinente a inexecução contratual da Ata de Registro de Preços nº 080/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2024;
 CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da Portaria nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;
 CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da Portaria nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;
 RESOLVE:

1 – INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
 2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;
 3 – DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da Portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1317075

Portaria Nº 196, DE 17 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 54/2026, constante nos autos do Processo nº 2026/2275927, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.281.055/0001-46, pertinente a inexecução contratual do Contrato nº 292/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90092/2025;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da Portaria nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da Portaria nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE:

1 – INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;
 2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório;
 3 – DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez com fundamento no art. III, § 4º da Lei Estadual nº 8.972/2020, contados a partir da data de publicação da Portaria de instauração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1317061

Portaria nº 215, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Ato: Remoção

PAE: 2026/2338891

Servidor: FABRICIO GOMES DE MELO

Matrícula: 5995000/1

Cargo/Lotação: AUX. ADMINISTRATIVO/FHCGV

De: Serviço de Farmácia

Para: Diretoria Administrativa e Financeira/SECONC

Data: 02/03/2026

Portaria nº 216, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Ato: Remoção

PAE: 2026/2429822

Servidor: EVERLAN CARLOS DA PAIXÃO

Matrícula: 5911723/4

Cargo/Lotação: ENFERMEIRO/FHCGV

De: Central de Material de Esterilização - CME

Para: Serviço de Clínica Cirúrgica

Data: 02/03/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1316991

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PAE: 2026/2581042

Ato: Distrato a pedido

Término de vínculo: 16/04/2026

Servidor Temporário: TARCIO SADRAQUE GOMES AMORAS

Matrícula: 5950840/2

Cargo/Órgão: ENFERMEIRO/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1316983

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08 de abril de 2026.

RESOLVE: Designar os servidores JAELSON CAMPOS CUNHA – Matrícula nº 57189053/1, contato: (91) 98811-8357 atuar como fiscal titular e ANTÔNIO JORGE NOGUEIRA FERREIRA – Matrícula nº 5105498/1, contato: (91) 99339-6402, como fiscal suplente, ambos lotados na Engenharia Clínica / FPEHCGV - E-mail: engenhariaclinica@gasparvianna.pa.gov.br/oficina.engclinica@gasparvianna.pa.gov.br para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2026 - CIRUBEL COMERCIO E EPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças originais de fábrica, em equipamentos médico hospitalares das marcas Dixtal e Philips, pertencentes a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 15/04/2026 e término em 15/04/2027, com possibilidade de prorrogação do presente contrato, nas hipóteses do art.106 e art.107 da Lei Federal nº 14.133/21.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026

PROCESSO Nº 20253440206

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1316706

Portaria Nº 171, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08 de abril de 2026.

RESOLVE: Designar o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO (Matrícula nº 57219938/1), para atuar como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços:

ATA Nº 036/2026 – J T JUDE MEDICAL BRASIL LTDA

OBJETO: aquisição eventual de OPMEs, em regime de antecipação, a serem utilizados em procedimentos de Eletrofisiologia realizados no Serviço de hemodinâmica, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90112/2025.

PROCESSO Nº 2904076/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1316649

Portaria nº 174, DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 07 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.588 de 08 de abril de 2026.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, 01 de abril de 2024.

RESOLVE: Substituir os servidores AIRTON JOSE SEIXAS – Matrícula nº 5895505/2 e URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAUJO – Matrícula nº 55590267/1 pela servidora CLAUDIA DZIMIDAS HABER, – Matrícula nº 54187974 para atuar como fiscal titular e o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO – Matrícula nº 57219938/1 como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2025 - FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA